



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 52/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o servidor **CLEBER ANDERSON KREBS**, Matrícula 8479-4, no cargo de motorista titular, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, na condução específica de veículo do transporte de pacientes, percebendo a gratificação especial no valor correspondente a 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal – PRM, de acordo com o art. 21, § 4º da Lei nº 4.217, de 25 de abril de 2018, a contar do dia 13 de Fevereiro de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de Fevereiro de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito